

DECRETO N. 17.949, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

“Denomina o prolongamento da Avenida 1 localizada no loteamento Jardim dos Coqueiros de Avenida Luiz Carlos Amâncio Pereira.”

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 52.503/18;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado o prolongamento, em toda a sua extensão, da Avenida 1, que liga a Avenida Luiz Carlos Amâncio Pereira, Jardim dos Coqueiros, ao entroncamento com a Rua Danilo Eduardo Rios Ramos, Jardim São José, de Avenida Luiz Carlos Amancio Pereira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


São José dos Campos, 30 de agosto de 2018.



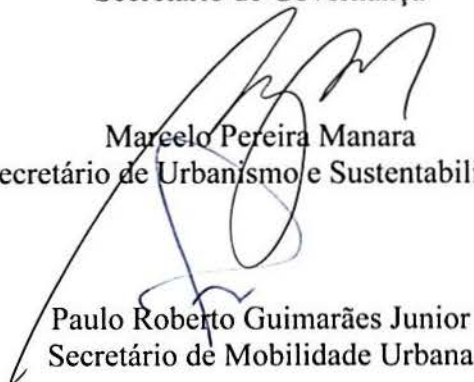
Felício Ramuth
Prefeito



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.



Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 01/SAJ/DFAT/18)